

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 730 de 01/06/90

DECRETO Nº 7041/90
de 29 de maio de 1.990

Dispõe sobre realização da
II FEIRA DO VALE DA TECNO
LOGIA.

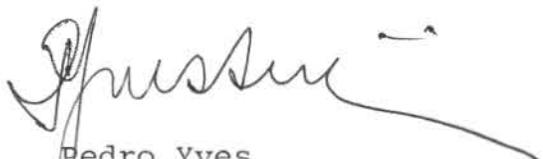
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, u
sando de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Artigo 1º - A FEIRA DO VALE DA TECNOLOGIA, ofi
cializada pelo decreto nº 6675/89, de 10 de maio de 1989, realizar-se-á '
este ano, excepcionalmente, no período de 31 de agosto a 09 de setembro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de maio de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formaliza
ção de Atos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecen
tos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos